



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA, HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DO CONVITE Nº 03/2023.

Às 09h30min do dia 27 de março de 2023, reuniu-se no prédio da Prefeitura Municipal de Conchas a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº3.744, de 26 de janeiro de 2023, do Prefeito Municipal, composta pelos seguintes integrantes: João Martins de Ramos Neto (Presidente), e pelos membros Amanda Bicudo Comin, Ana Paula Rodrigues Conti, Camila Wagner Tomazela e João Vitor Fontanelli Zanin, para abertura dos envelopes de Documentação de Habilitação e Proposta Comercial da licitação, modalidade Convite sob nº 03/2023, tendo como objeto a contratação de empresa para locação de trator equipado com roçadeira, para prestação de serviços de roçadas de áreas verdes, canteiros de avenidas, trevos e demais áreas do município de Conchas; retirada de entulhos das ruas, avenidas e calçadas da cidade; retirada de lixo de caçambas de bairros rurais, com fornecimento de mão de obra. Participaram da presente licitação as empresas WELLINTON FARIA ME 41760078859, CNPJ: 47.594.237/0001-01 (representante ausente); 28.569.498 CLÁUDIO ALVES PIRES ME, CNPJ: 28.569.498/0001-27 (representante ausente); ROSENAL BENTO DA SILVA ME 984367329-87, CNPJ: 18.045.346/0001-71 (representante ausente). Iniciaram-se os trabalhos com a disponibilização dos envelopes fechados, nº 01 - documentos de habilitação e nº 02 - propostas comerciais, aos membros da comissão, para análise e rubrica, em seguida foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação das referidas licitantes, as vias dos documentos foram disponibilizados aos presentes para verificação e rubrica. Após análise dos documentos foi verificado que a licitante WELLINTON FARIA ME 41760078859, não apresentou os seguintes documentos exigidos no edital, Item 6.1.2 - “c” Prova de regularidade para com a Fazenda Federal de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil (www.receita.fazenda.gov.br/pgfn.fazenda.gov.br); “e” Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), sendo a mesma declarada INABILITADA. As licitantes 28.569.498 CLÁUDIO ALVES PIRES ME e ROSENAL BENTO DA SILVA ME 984367329-87, atenderam as exigências do edital e foram declaradas HABILITADAS. Considerando que a licitação se estendeu as demais empresas cadastradas através de publicação do edital completo no site oficial da prefeitura e através de afixação de aviso de edital resumido no painel de publicações do saguão da prefeitura, considerando ainda que a repetição do processo torna-se inviável em face de que a falta desse serviço de limpeza pública pode agravar a situação da ocorrência de casos de dengue que vem aumentando em nosso município, considerando ainda que todas as licitantes encaminharam documento de renúncia de recurso informando que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou (os documentos de habilitação e as propostas financeiras), renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, Em face do exposto a licitação teve prosseguimento com a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes habilitadas. As propostas foram abertas e suas vias disponibilizadas aos presentes. Após análise foi verificado o atendimento das exigências do edital e as propostas foram assim apresentadas: 28.569.498 CLÁUDIO ALVES PIRES ME, Valor por hora R\$ 55,35 (cinquenta e cinco reais e trinta cinco centavos), Valor global R\$ 97.637,40 (noventa e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), ROSENAL BENTO DA SILVA ME 984367329-87, Valor por hora R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), Valor global R\$ 104.076,00 (cento e quatro mil e setenta e seis reais). Conhecidos os preços apresentados e de acordo com os critérios de julgamento estabelecido no edital (tipo menor preço global), e considerando que os preços ofertados se encontram dentro do estimado pela Administração., a comissão considerou as propostas aceitáveis e procedeu a seguinte classificação: 1º Lugar: 28.569.498 CLÁUDIO ALVES PIRES ME; 2º Lugar: ROSENAL BENTO DA SILVA ME 984367329-87, sendo declarada vencedora na presente licitação a empresa 28.569.498 CLÁUDIO ALVES PIRES ME. O envelope de proposta não aberto da empresa inabilitada fica disponível para retirada junto a prefeitura. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão.